



# SEMANÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

criado pela Lei n° 1.21G, de 5 de junho de 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO N° 01-DE 05 A 09 DE JANEIRO 2026

### PORTARIAS



**PORTARIA N° 002/2026**

Mamanguape/PB em 05 jANEIROde 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB,  
no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela  
Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis  
aplicáveis à espécie;

RESOLVE,

**Art. 1º** - DESIGNAR , a servidora **ASLINNY DA SILVA CABRAL**  
cadastrada no CPF N° 705.033.124-44, para exercer a função de **PRESIDENTE**  
**DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**- da Câmara Municipal de  
Mamanguape

**Art. 2º** DESIGNAR, a servidora **MARIA JOSÉ GOMES**, cadastrada no  
CPF N° 589.007.304-44, juntamente com a servidora **VANILLA THAINA  
CANDIDO**, portadora do CPF N° 708.584.664-06 como membros da **COMISSÃO  
PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO** - da Câmara Municipal de Mamanguape .

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 02 de janeiro de 2026.

*João Belino e Silva Neto*  
**JOAO BELINO E SILVA NETO**  
Vereador/Presidente



# SEMANÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

criado pela Lei n° 1.21G, de 5 de junho de 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO N° 01-DE 05 A 09 DE JANEIRO 2026

### PORTARIAS



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MAMANGUAPE/PB**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 001/2026.**

MAMANGUAPE PB em 05 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública, em especial quanto às funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

**RESOLVE,**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executar as atribuições descritas na Lei 14.133/2021.

**DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.**

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, a seguinte servidora:

I – Agente de Contratação: RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES - CPF nº 088.398.984-09

Parágrafo Único. – Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES - CPF nº 088.398.984-09, designada como Pregoeira.

**DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.**

Art. 3º – Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos do art. 8, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – ASLINNY DA SILVA CABRAL – CPF nº. 705.033.124-44

II – MARIA JOSÉ GOMES .. CPF nº. 589.007.304-44

III –VANILLA THAINA CANDIDO – CPF nº.708.584.664-06



# SEMANÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

criado pela Lei n° 1.21G, de 5 de junho de 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO N° 01-DE 05 A 09 DE JANEIRO 2026

### DO GESTOR DE CONTRATOS.

Art. 5º Designar o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Gestor de Contratos na Câmara Municipal, sendo:

I -WALDENIO LEITÃO DE ARAÚJO - 021.911.364-51

### DO FISCAL DE CONTRATOS.

Art.6º Designar o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Fiscal de Contratos na Câmara Municipal, sendo:

I -EMMANUEL CAVALCANTI QUINTÃO - CPF nº. 043.501.764-03

Art.7º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/2021.

Art.8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026."

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE -PB.

*João Belino e Silva Neto*  
JOÃO BELINO E SILVA NETO



# SEMANÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

criado pela Lei n° 1.21G, de 5 de junho de 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO N° 01-DE 05 A 09 DE JANEIRO 2026

### CONTRATOS E LICITAÇÕES

#### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais da Câmara Municipal de Mamanguape, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 104.533,00.

Mamanguape - PB, 06 de Janeiro de 2026

JOÃO BELINO E SILVA NETO - Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

#### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais da Câmara Municipal de Mamanguape, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço; DESIGNO os servidores Claudio Leite Filho, Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape, como Gestor; e Emmanuel Cavalcanti Quintão, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mamanguape - PB, 06 de Janeiro de 2026

JOÃO BELINO E SILVA NETO - Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

#### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2026. OBJETO: Contratação de empresa, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais da Câmara Municipal de Mamanguape, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Mamanguape. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, em 06/01/2026.

#### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais da Câmara Municipal de Mamanguape, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE; 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL; 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO); 0011.3390.35.99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 06/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00001/2026 - 06.01.26 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 104.533,00.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

criado pela Lei n° 1.21G, de 5 de junho de 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO N° 01-DE 05 A 09 DE JANEIRO 2026

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão operacional de contratações públicas, incluindo acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em apoio ao Agente de Contratação, equipe de apoio, comissão de contratação e pregoeiros da Câmara Municipal de Mamanguape – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 42.000,00.

Mamanguape - PB, 06 de Janeiro de 2026

JOÃO BELINO E SILVA NETO - Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão operacional de contratações públicas, incluindo acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em apoio ao Agente de Contratação, equipe de apoio, comissão de contratação e pregoeiros da Câmara Municipal de Mamanguape – PB; DESIGNO os servidores Claudio Leite Filho, Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape, como Gestor; e Emmanuel Cavalcanti Quintão, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mamanguape - PB, 06 de Janeiro de 2026

JOÃO BELINO E SILVA NETO - Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão operacional de contratações públicas, incluindo acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em apoio ao Agente de Contratação, equipe de apoio, comissão de contratação e pregoeiros da Câmara Municipal de Mamanguape – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Mamanguape. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, em 06/01/2026.

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão operacional de contratações públicas, incluindo acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em apoio ao Agente de Contratação, equipe de apoio, comissão de contratação e pregoeiros da Câmara Municipal de Mamanguape – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE; 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL; 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO); 0011.3390.35.99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 0013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mamanguape e: CT nº 00002/2026 - 06.01.26 - JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 42.000,00.